

3 de Junho de 2008

Estadia de Jean-Pierre Bemba em Portugal

Jean-Pierre Bemba, acusado de quatro crimes de guerra e dois crimes contra a humanidade, cometidos na República Centro-Africana (RCA) em 2002/2003, foi detido a 24 de Maio 2008, em Bruxelas, por ordem do Tribunal Penal Internacional (TPI). Segundo este tribunal, as milícias do Movimento de Libertação do Congo (MLC), lideradas por Bemba, perpetraram ataques sistemáticos e generalizados contra a população civil da RCA, incluindo violações, tortura, ataques à dignidade da pessoa e pilhagens.

Em declarações públicas, o Procurador Luis Moreno-Ocampo afirmou: «Não há desculpas para centenas de violações. Não há desculpas para violar uma menina, à frente dos pais. Não há desculpas para que comandantes ordenem, autorizem ou consintam que as suas forças cometam violações e pilhagens».

Bemba, ex-vice-presidente da República Democrática do Congo, principal rival político do presidente Kabila e líder do MLC, viveu, segundo o Jornal Diário de Notícias (DN) (edição de 26.5.2008), desde Abril de 2007, num luxuoso refúgio na Quinta do Lago, em Faro, sob protecção da Polícia de Segurança Pública.

Portador de um visto Schengen, Bemba viajou para Portugal alegando a necessidade de receber tratamento médico. Segundo o DN, foi aceite em Portugal, sem requerer asilo político, «por intercepção (directa) do Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso».

1. Pode a Comissão Europeia confirmar ou desmentir que o Presidente Durão Barroso interveio neste caso, como alega o DN?
2. Caso se confirme esta intervenção, pode a Comissão indicar se o Presidente Barroso desconhecia a investigação do TPI, em curso desde Maio 2007?
3. Tendo em conta a referida investigação, pode a Comissão justificar as declarações do Comissário Louis Michel, que se declarou surpreendido com a detenção e admitiu manter relações com Jean-Pierre Bemba, escusando-se a comentar o caso por não querer fazer «juízos de valor» e afirmando desconhecer os actos de que Bemba é acusado?

Resposta:

<http://www.europarl.europa.eu/sides/getAllAnswers.do?reference=P-2008-3176&language=PT>